



ESTADO DO PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
E-mail: cmmoreilandia@gmail.com

## LEI MUNICIPAL Nº 536/2019

Ementa: Revoga a Lei nº 532/2019, que autoriza a construção de um quiosque no Distrito de Caririmirim e dá outras providências.

---

Eliete Freitas de Andrade

- Presidente -

---

Cicero Wilton Miranda Oliveira

- 1º Secretário -

---

Maurício Bezerra Cruz

- 2º Secretário -

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA**, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2019, foi aprovada por 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção a seguinte lei.

Art. 1º Fica revogada na sua totalidade a Lei nº 532/2019, que autoriza a construção de um quiosque no Distrito de Caririmirim e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moreilândia - PE, 05 de setembro de 2019.

SANCIONADA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA

- PREFEITO -



ESTADO DO PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
E-mail: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)